

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico Nº 564/2024

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 1.589/2013 que regulamenta o Registro de Preços, na competência de Órgão Gerenciador, vem a público órgãos interessados a participar de processo licitatório com a procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços -SRP no âmbito municipal, para Parcelada **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO**, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG, por meio do Fundo Municipal de Saúde, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO por ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

Item	CÓD.	Especificação	UND	QTD
01	3290	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30.000BTU's Ciclo: Frio; Consumo Máximo: 2.900W; Gás Refrigerante: R-410A; Vazão de ar mínima: 1300 m3/h; Controle Remoto; Alimentação: 220 Volts; Serpentina de cobre; Produto Certificado pelo INMETRO e Selo PROCEL	Und	60
02	4008	REFRIGERADOR/GELADEIRA FROST FREE Tipo de Degelo: Frost Free; Controle de temperatura externo; Iluminação interna; Capacidade total armazenagem: entre 350 a 400 litros; Capacidade aproximada do freezer: 80 litros;	Und	10

		Capacidade aproximada do refrigerador: 270 litros; Consumo médio: 50kwh; Alimentação: 220v; Classificação de consumo (selo procel): A Produto Certificado pelo INMETRO e Selo PROCEL		
--	--	---	--	--

1- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

2- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação Unirg, através do e-mail cpl@unirg.edu.br, contendo as seguintes informações/ documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada), com o valor financeiro estimado dos itens a que se pretende (meramente para efeitos legais);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 02 participantes, **pois não temos capacidade para gerenciamento, em razão da grande demanda de trabalho na IES.**
- b) O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

3- O prazo limite para envio da manifestação será de 08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação, ou até 20 de maio de 2024.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi/TO, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG